

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PARECERISTAS E MEMBROS DA
COMISSÃO DE SELEÇÃO Nº 01/2023**

**ANEXO VI - REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO CANDIDATO COMO
PARECERISTA OU MEMBRO DA COMISSÃO SELEÇÃO.**

1. Pareceristas (Ampla Concorrência)

Requisitos	Documentação para comprovação
1. Experiência na análise de projetos em no mínimo 02 (dois) editais e concursos na área cultural nos últimos 05 (cinco) anos.	a) Declaração ou certificado de participação como parecerista e/ou nomeação em Diário Oficial de participação como parecerista. b) Cópia de contratos devidamente registrados, contendo assinatura do contratante e do contratado, comprovando a atuação como parecerista. c) Atestado de capacidade técnica expedidos por instituições reconhecidas na área cultural de interesse.
2. Experiência profissional na área cultural solicitada para credenciamento de no mínimo 05 (cinco) anos.	a) Apresentação de portfólio com links ou anexos de históricos de atividades de cunho artístico e/ou cultural, contendo imagens entre fotos e vídeos nos formatos JPG, PDF. b) Comprovante de execução de projetos culturais, podendo ser links de internet, matérias de jornais, revistas, e demais publicações. c) Links para site ou blog do Candidato, publicação nos serviços de Youtube ou Vimeo e anexos ou links para áudios nos formatos MP3.

1.1. Pareceristas (Grupo Vulnerável)

Requisitos	Documentação para comprovação
1. Experiência na análise de projetos em no mínimo 01 (um) edital e concursos na área cultural nos últimos 02 (dois) anos.	a) Declaração ou certificado de participação como parecerista e/ou nomeação em Diário Oficial de participação como parecerista. b) Cópia de contratos devidamente registrados, contendo assinatura do contratante e do contratado, comprovando a atuação como parecerista. c) Atestado de capacidade técnica expedidos por instituições reconhecidas na área cultural de interesse.
2. Experiência profissional na área cultural solicitada para credenciamento de no mínimo 03 (três) anos.	a) Memorial do/a candidato/a, apresentando a produção cultural, artística e/ou científica e experiência profissional acumulada. b) Interação com o corpo docente de instituições de ensino e/ou grupos e instâncias acadêmicas, que valorizem a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas nas comunidades e territórios. c) Titulação de Notório Saber ou Doutor Honoris Causa.

2. Comissão de Seleção (Ampla Concorrência)

Requisitos	Documentação para comprovação
1. Experiência na análise e seleção de projetos em no mínimo 02 (dois) editais e concursos na área cultural nos últimos 05 (cinco) anos.	a) Declaração ou certificado de participação como membro da Comissão e/ou nomeação em Diário Oficial de participação como membro da comissão de seleção. b) Cópia de contratos devidamente registrados, contendo assinatura do contratante e do contratado, comprovando a atuação como membro da Comissão de Seleção. c) Atestado de capacidade técnica expedidos por instituições reconhecidas na área cultural de interesse.
2. Experiência profissional na área cultural solicitada para credenciamento de no mínimo 03 (três) anos.	a) Apresentação de portfólio com links ou anexos de históricos de atividades de cunho artístico e/ou cultural, contendo imagens entre fotos e vídeos nos formatos JPG, PDF. b) Comprovante de execução de projetos culturais, podendo ser links de internet, matérias de jornais, revistas, e demais publicações. c) Links para site ou blog do Candidato, publicação nos serviços de Youtube ou Vimeo e anexos ou links para áudios nos formatos MP3.

2.1 Comissão de Seleção (Grupo Vulnerável)

Requisitos	Documentação para comprovação
1. Experiência na análise e seleção de projetos em no mínimo 01 (um) edital e concursos na área cultural nos últimos 02 (dois) anos.	a) Declaração ou certificado de participação como membro da Comissão e/ou nomeação em Diário Oficial de participação como membro da comissão de seleção. b) Cópia de contratos devidamente registrados, contendo assinatura do contratante e do contratado, comprovando a atuação como membro da Comissão. c) Atestado de capacidade técnica expedidos por instituições reconhecidas na área cultural de interesse.
2. Experiência profissional na área cultural solicitada para credenciamento de no mínimo 03 (três) anos.	a) Memorial do/a candidato/a, apresentando a produção cultural, artística e/ou científica e experiência profissional acumulada. b) Interação com o corpo docente de instituições de ensino e/ou grupos e instâncias acadêmicas, que valorizem a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas nas comunidades e territórios. c) Titulação de Notório Saber ou Doutor Honoris Causa.

Observação: Na hipótese de não haver Pareceristas ou membros da Comissão de Seleção aptos em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas a grupos vulneráveis, o número de vagas remanescentes será destinado para a ampla concorrência.

